Ata da 20º Reunião da Comissão de Exercício Profissional - CEP

**DATA:** 28/11/12 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 10h

**LOCAL:** Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE TÉRMINO:** 13h

**1. Participantes:**

|  |  |
| --- | --- |
| Diretoria |  |
| Presidente | Roberto Py |
| Coordenador da CEP | Arq. e Urb. Carlos Eduardo Mesquita Pedone |
| **Conselheiros:** |
| Arq. e Urb. Clarissa Monteiro Berny |
| Arq. e Urb. Marcelo Petrucci Maia |
| Arq. e Urb. Rosana Oppitz |
| **Assessoria**: Arq. e Urb. Eduardo Bimbi e Arq. e Urb. Suzana Silva da Rosa |
| **Secretária:** Márcia Dorneles |

Conselheiro Pedone iniciou a reunião analisando a resolução nº 38

Conselheiro Marcelo fala que a data de vigor da legislação deve valer assim que o SICCAU esteja em funcionamento, fala que a resolução não esta clara sobre quais tipos de pessoa jurídica, cabe ao CAU multar para pagamento de salário ou o sindicato. Entende que cabe ao CAU fiscalizar, mas não multar.

Conselheiro Pedone fala que é necessária análise manual de fiscalização.

Assessora Suzana explica que o CAU exige que nos registros o valor do mínimo esteja correto, porém se esse valor esta sendo pago, o CAU/RS não tem controle.

Conselheira Rosana diz que somente se o funcionário se manifestar e informar que não esta recebendo para assim acionar o Ministério Público. Suzana fala que o nº de horas X salário vai afetar a inserção do profissional no mercado, pois as empresas não irão contratá-los.

Conselheiro Marcelo fala que o piso é baseado no número de horas.

Assessora Suzana explica que a resolução não diz qual o número mínimo de horas para caracterizar o registro.

Questionar sobre o art nº 5 para a CEP/BR da CEP/RS, qual é o posicionamento em relação ao salário, e quantas horas o responsável técnico tem que trabalhar para a empresa de leigo ter registro no CAU (ofício).

Conselheiro Pedone tem sugestão sobre o art nº 4, como o CAU/BR vai trabalhar na questão de ensino para professores, pesquisa e extensão (remuneração).

Conselheiro Marcelo sugere uma manifestação do CAU/RS sobre prazo (data resoluções) antes de entrar em vigor devem estar de acordo.

Conselheiro Pedone sugere comunicado/ofício ao Ministério do Trabalho e sindicato a fim de estreitar relações, agendar reunião conjunta, ofício citando resolução nº 38 sobre minuta documento sobre agente de fiscalização.

Sobre o item 4 da pauta, conselheira Rosana sugere a Comissão entrar no sistema e testar para ver como o sistema anda, para ver como vai tramitar, quanto tempo demora tanto para consulta como denúncia.

Assessora Suzana explica que o CAU/RS não tem funcionário trabalhando no sistema, informa também que a numeração é única no BR.

Conselheiro Pedone sugere que seja visto quem serão os funcionários que irão trabalhar com isso, e o acesso aos conselheiros do sistema.

Sobre as denúncias, Suzana informa que estão cadastradas, porém irá entrar em contato com o CAU/BR para ver se os números existentes são válidos. Conselheira Rosana fala que não são poucos processos não somente da CEP, mas da Comissão de Ética.

Conselheiro Marcelo questiona como será a tramitação destas denuncias, a Comissão sugere que esta questão volte para pauta na próxima reunião.

Conselheiro Marcelo questiona sobre o status da questão da nomeação dos arquitetos como agente fiscal.

Conselheiro Marcelo sugere manifestação ao CAU/BR sobre questão do site.

Sobre o item 5 Conselheiro Marcelo sugere estabelecer a Comissão que vai fazer e quais serão os critérios, conselheira Clarisse entende que cabe a CEP estabelecer e acompanhar.

Bimbi sugere que a conselheira Clarisse faça e-mail com proposta de data e local para recadastramento.

Em análise do Currículo Lattes (CNH, veículo próprio, máximo cinco anos de uso, experiência, critérios de pontuação, certidão negativa civil e criminal transitada em julgado, prova minutada pelo jurídico com questões, exame psicológico).

Conselheiro Pedone sugere que durante a entrevista tenha a presença de um psicólogo, teste de redação com tema.

Edital (georreferenciamento), formação, tempo de experiência, CNH, conhecimento de legislação, salário, regime de contratação, CLT, remuneração para 40h, VT, VR, experiência em gestão e coordenação, segurança do trabalho, geotecnologia, redação técnica, prazos para envio Currículo Lattes 28/12, divulgação 14/01, entrevista a partir 25/01/13 para apreciação da Comissão de Atos Administrativos.

Segunda Etapa – pedir certidão de acervo técnico além de curso, experiência em legislação, direito administrativo.

Sobre Edital – segunda etapa 30 primeiros colocados

1. 14 a 25/12 – análise
2. 25/12 a 05/01 – entrevista
3. 04/02 – publicação resultado dos 6 primeiros colocados
4. 16/02 – contratação dos 2 primeiros selecionados
5. 6 selecionados, 2 contratações + 4 cadastro reserva

Conselheira Rosana apresenta PL 2043/2011 a Comissão, que trata sobre a criação do Conselho de Paisagismo. PEC 1/2010 diploma de nível superior, Listagem disponível no site do TCE, conseguir endereço dos deputados daqui e agendar visita.

**Assuntos Gerais**

CAU/MG projeto interfaces, agenda com MP, MT, cabe a nós propor projeto.

Conselheiro Pedone questionou o status de alguns itens: convênio com a ABNT, minuta 8666, FETAG, consulta Comissão Ensino e Formação sobre estudo de impacto ambiental.

Conselheira Rosana também apresentou alguns questionamentos: Plano de ação tratado em Plenária no dia 28/01, implantação de rotinas de funcionamento, impressos, contratação serviço, reformulação orçamentária solicitou cópia. Sobre a plenária de 13/04 questionou o plano de ação da comunicação

Como pauta para a próxima reunião ficou acordado:

1. Acesso ao IGEO
2. Análise do parecer jurídico sobre cobrança de anuidade das prefeituras
3. Tramitação de processos
4. Retorno consulta CAU/BR sobre projetos de Lei
5. Revisão do ofício - Caixa Econômica Federal
6. Manual de Fiscalização
7. Proposta projeto interfaces CAU/MG
8. Assuntos Gerais

**Data da próxima Reunião:** Ficou acordada que a próxima reunião ocorrerá no dia 12/12/2012, quarta-feira, das 10h às 13h na Sede do CAU/RS. Não havendo mais assuntos pendentes, encerrou-se a reunião da Comissão de Exercício Profissional.